

Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

**LEI Nº 667/2013**

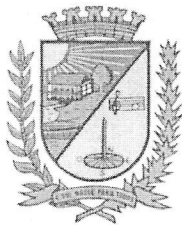
*Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e, eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de até **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, conforme seguem:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>08-ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
<b>103010003.2.138</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUINTA DO SOL - SINAL VERDE PARA A VIDA</b>		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0149 7	R\$ 6.310,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA	0149 7	R\$ 22.190,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0149 7	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 30.500,00

Artigo 2º Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:



Prefeitura Municipal

# Quinta do Sol

Receita: 172133309905 Fonte: 1497-Vigilância em Saúde ..... R\$ 30.000,00

Receita: 132504030100 Fonte: 1497- Previsão de arrecadação..... R\$ 500,00

Total da Receita: R\$ 30.500,00

Art. 3º Das alterações constantes deste projeto de Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art.4º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2013.



**JOÃO CLAUDIO ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL